

## **PORTARIA GDPG N° 304/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, para atuar como Defensora Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, sendo que no dia 28 de maio do corrente ano, o auxílio será na forma de análise processual e confecção de petições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2018.



**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*